



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 324 /17

AUTOR: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara,

25 ABR. 2017

Presidente

Considerando que compete às Rendas Mobiliárias o gerenciamento do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura do Município de Araraquara, que atualmente conta com mais de 25.000 (vinte e cinco mil) entes cadastrados;

Considerando que a atualização deste Cadastro de Contribuintes Mobiliários possibilita que os tributos municipais incidentes venham ser lançados de acordo com a legislação tributária em vigência no município;

Considerando que, em 2016, o lançamento destes tributos arrecadou para o município cerca de R\$ 6 milhões de forma direta e mais de R\$ 57 milhões de forma indireta, referente ao Imposto Sobre Serviços (ISS);

Considerando que na reestruturação administrativa do Poder Executivo, disposta na Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, a Gerência de Rendas Mobiliárias foi fundida com a Gerência de Fiscalização Tributária, originando, assim, a novel Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária;

Considerando que na nova organização administrativa o número de servidores foi reduzido para apenas 02 (dois) agentes administrativos, além do fato de a gerência ser compartilhada com a fiscalização tributária;

Considerando que, atualmente, há mais de 200 (duzentos) processos acumulados solicitando alterações nos dados cadastrais constantes do Cadastro de Contribuintes Mobiliários,

Considerando que, segundo consta, a demanda é alta e a quantidade de servidores atualmente alocados em Rendas Mobiliárias é insuficiente para atendê-la;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando o compromisso do Chefe do Poder Executivo Municipal de rever as mudanças na estrutura administrativa que não alcançaram o resultado e a melhora esperados;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que informe se, decorridos 100 (cem) dias de seu governo:

- a) a fusão da Gerência de Rendas Mobiliárias com a Gerência de Fiscalização Tributária obteve o avanço desejado;
- b) o volume de trabalho é compatível com a quantidade de servidores no setor e se estes encontram-se em número suficiente para atender à demanda;
- c) a viabilidade de se retomar a estrutura administrativa anterior, tornando as gerências mencionadas autônomas e independentes.

Araraquara, 24 de abril de 2017.


GERSON DA FARMÁCIA


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO


EDSON HEL
Vereador e Segundo Secretário


DR. ELTON NEGRINI


MAGAL VERRI


LUCAS GRECCO


TONINHO DO MEL


ELIAS CHEDIK


PAULO LANDIM


TELENTE SANTANA


ZÉ LUIZ


JOSÉ CARLOS PORSANI


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA


ROGER MENDES


JULIANA DAMUS


RAFAEL DE ANGELI